

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 52/2018

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº. 52/2018, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	19.565,14

Timbó/SC, 17 de maio de 2018.

DARCIZIO BONA
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola